



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 31 / 03 / 2015	ATA 9387
APROVADO EM / / 2015	
REJEITADO EM / / 2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 711 / 2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1287 / 2015

EM 30 / 03 / 15

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para a implantação de botoeira e temporizador, para garantir ao pedestre uma travessia mais segura, priorizando as ruas de maior fluxo e principalmente ruas próximas as nossas escolas.

Rio Grande, 26 de março de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente